

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HILDO VIEIRA DE ALMEIDA	5
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
SALVADOR / BA	7
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA CANTOS FAVERI	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE JOSE RIBEIRO PEIXOTO REZENDE	7
VITORIA DA CONQUISTA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COSTA VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	8
MATO GROSSO	8
MATUPA / MT	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVELINO OCCAI JUNIOR, SAVANA LUCAS DE OLIVEIRA OCCAI, WILMAR GELBHAR	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO DANIEL PAULO FILHO	9
PARÁ	9
PARAGOMINAS / PA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIGIA DALMASO PLAFONI, CLAUDIO VAZ MARINHO, CHRISTIANNE PENEDO DANIN	9
REDENCAO / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO	11
RIO DE JANEIRO	12
CABO FRIO / RJ	12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ALVES JEUVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEUVANI	12
ITABORAI / RJ	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE, ITABORAI COMERCIO IMOBILIARIO S A, REGINA DOS SANTOS VALLE, JAIME MIRANDA NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEICAO CABRAL NASCIMENTO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE	13
MARICA / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, AUGUSTO BARROS DA ROCHA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR	16
NOVA IGUAÇU / RJ	16
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, MAURICEIA SIQUEIRA FRANCISCO	17
PARATI / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA PALMITAL IMOBILIARIA SPE LTDA	36
RIO DAS OSTRAS / RJ	36
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA HELENA GOMES DA SILVA	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE VICENTE FERREIRA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL	38
RIO DE JANEIRO / RJ	38
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECILIA CONCEICAO CUNHA CARMO	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, WELINGTON SIMOES BARRETO	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	40

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NALVA DA SILVA ALMEIDA	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSE EDUARDO DE ARAUJO BRITO, GLAUCIA MARIA NASCIMENTO BRITO	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NALVA DA SILVA ALMEIDA	42

SAO GONCALO / RJ 43

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 43

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	43

VOLTA REDONDA / RJ 44

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA 44

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO FERNANDES COELHO, EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, ELSON DOS SANTOS PEREIRA, GERALDO MARTINS RIBEIRO, EDSON DOS SANTOS PEREIRA, LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DE SANTANA	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISSAO KATO, MARIA DE LOURDES DEGROSSI	44

SANTA CATARINA 45

ARAQUARI / SC 45

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI 45

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
ANESIO AURELIANO PEREIRA, VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
GUIGA LEONI PARTICIPACOES EIRELI	46

BLUMENAU / SC 46

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 46

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LIGIA MARCELO	46

BRUSQUE / SC 47

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 47

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
SEBASTIAO CABRAL E SILVA, ZENAIDE APARECIDA WOICKOSKI CABRAL E SILVA	47

CONCORDIA / SC 47

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA 47

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S):	
SABRINA CORASSA OLIVEIRA MORAIS, ANDERSON CORASSA	47

FLORIANOPOLIS / SC 48

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 48

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S):	
FLANNA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	48

GAROPABA / SC 49

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, MARCIA JUCARA SILVEIRA WERLANG	49
GASPAR / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NOEMI DE LIMA CHAGAS BARBIERI, MARIO JOSE BARBIERI	49
IMBITUBA / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): C R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMACOBRA IMOVEIS LTDA	50
ITUPORANGA / SC	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SAAT PARTICIPACOES S.A	51
RIO DO SUL / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	52
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLANDO ROSA, EWELIN MULLER ROSA	52
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	52
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	52
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	52
TIJUCAS / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WDG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	54
URUBICI / SC	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	54
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIVERIO JOSE DE LIMA	54

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HILDO VIEIRA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 71/2021 DESTINATÁRIO: EDILSON GOMES DE FREITAS. ENDEREÇO: Lote urbano nº 45, da quadra 36, do Loteamento São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 062.372.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 46, da quadra 36, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Santa Izabel, nº predial 611, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,71 m (dez metros e setenta e um centímetros) de frente, 9,55 m (nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo, 29,81 m (vinte e nove metros e oitenta e um centímetros) do lado direito, 29,91 m (vinte e nove metros e noventa e um centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 300,71 m² (trezentos metros e setenta e um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 79,98 m (setenta e nove metros e noventa e oito centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Santa Izabel; do Lado Direito, com o lote urbano nº 45 (inscrição imobiliária nº 0270.00601.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.666); do Lado Esquerdo, com os lotes urbanos nº 1 (inscrição imobiliária nº 0088.01340.0000 | CNS 13.299-3); nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.01330.0000 | CNS 13.299-3); e, nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3); e, no Fundo, com o lote urbano nº 7 (inscrição imobiliária nº 0269.00858.0000 | CNS 13.299-3). Descrição da poligonal: Ao Norte: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.534.164,340m e E 673.217,975m deste, segue confrontando com a RUA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°02'53" e 10,71 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.534.153,627m e E 673.217,966m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 45 (inscrição imobiliária nº 0270.00601.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.666), com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'06" e 29,81 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.534.151,151m e E 673.188,262m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 7 (inscrição imobiliária nº 0269.00858.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 0°10'36" e 9,55 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.534.160,696m e E 673.188,292m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 10,08 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.534.161,924m e E 673.198,295m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.01330.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 10,08 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.534.163,152m e E 673.208,299m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 9,75 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.268, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 062.372.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Edilson Gomes de Freitas. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.752, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou

averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 06/12/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NORTE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 40.482.200/0001-42, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, através do Decreto Municipal nº 541/21 de 07 de outubro de 2021. O loteamento é composto por 53 (cinquenta e três) quadras, e 1790 lotes. Áreas de equipamentos públicos - 30.788,90m². Áreas Verdes - 49.267,30m². Quantidade de lotes - 1790 lotes. Área do menor lote - 150,70m². Frente de menor extensão - 8,00 m. Área incorporada ao Patrimônio Público - 356.294,61m² (51,83%). Matrícula nº 20.684, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 67.666 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 08 de dezembro de 2021. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARAISO
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22617. Esta publicação é uma retificação do Edital número 22617. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA. Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador. EDITAL. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA CAMPOS LINDOS S.A, CNPJ sob nº 16.356.180/0001-89, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO VISTA VERDE, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, através do Decreto Municipal nº 353/2020, de 04 de novembro de 2020. O loteamento é composto por 16 quadras destinadas a lotes comerciais/residenciais, 01 Área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários, e ainda 18 outras áreas Públicas destinadas à Áreas Verdes, além dos arruamentos e passeios públicos, com as seguintes medidas: Área Total: 300.056,15m² -- Área de Preservação Permanente: 11.497,79m² -- Subtotal (A -- B): 288.558,36m² -- Áreas Verdes (10% de C): 31.404,25m² -- Áreas de Equipamentos Públicos (5% de C): 15.151,75m² - Vias Públicas: 83.720,90m² - -- Área de Lotes -- 158.281,46m² -- Quantidade de quadras: 16 quadras -- Quantidade de Lotes: 419 lotes -- Área do menor lote: 300,00m² -- Frente de menor extensão: 10,00m -- Área incorporada ao Patrimônio Público: 151.774,69m² (47,25%). Matrícula nº 22.250, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 26 de setembro de 2021. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO. OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JULIANA CANTOS FAVERI**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JULIANA CANTOS DE FAVERI, CPF 046.764.529-93, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APT0 402, Edf. Vivendas do Morro, C.I. nº 407.403-3, situado na Rua Rodrigo Argollo, 223, Rio Vermelho, matrícula nº 73.894. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 250.031 TSB

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VICENTE JOSE RIBEIRO PEIXOTO REZENDE**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar VICENTE JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO REZENDE, CPF 805.478.005-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 402, Edif. Vivendas do Morro, C.I. nº 407.403-3, situado na Rua Rodrigo Argollo, 223, Rio Vermelho, matrícula nº 73.894. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 250.031 TSB

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
COSTA VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-435, com horário de atendimento nos dias úteis das 08 às 14 horas, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) AURORA FALCÃO DE SÁ E MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS a se manifestar, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação de área da matrícula do imóvel situado na zona urbana, Rua Crescêncio Lacerda, 253, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 36.174, Livro 2G4, Folha 142 de propriedade do COSTA VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.339.476/0001-30 (PROTOCOLO DE PRENOTAÇÃO: 286.682). Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, local e horário acima descritos e sua omissão importará em reconhecimento tácito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 24/11/2021. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - MATUPA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AVELINO OCCAI JUNIOR, SAVANA LUCAS DE OLIVEIRA OCCAI, WILMAR GELBHAR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE WILMAR GELBHAR e/ou herdeiros e TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Venho pelo presente NOTIFICAR WILMAR GELBHAR, brasileiro, casado, garimpeiro, CPF n. 090.xxx.760-xx, residente e domiciliado no município de Matupá, e/ou seus herdeiros, e a terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerentes Avelino Occai Júnior, marceneiro, carteira de identidade n. 155xxx50-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.431-35, e Savana Lucas de Oliveira Occai, agente administrativa, carteira de identidade n. xxxx534-0- XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.671-05, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 01, s/n, Quadra 03, Lote 07, ZI-003, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que os requerentes solicitam o reconhecimento do direito de propriedade do LOTE 07, QUADRA 03, SETOR ZONA INDUSTRIAL 003 (ZI-003), com área de 1.400,00-m², contendo uma edificação

residencial de 135,74-m², de moradia dos requerentes, cujo imóvel está registrado na matrícula 8.312 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. O tempo de posse com animus domini exercido pelos requerentes e antecessores é de aproximadamente 30 (trinta) anos. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação deste edital. O transcurso do prazo sem manifestação será considerado como anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital é publicado nos termos dos §§ 2º, 4º e 13º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Mateus Colpo, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Matupá (MT).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELSON DANIEL PAULO FILHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Venho pelo presente NOTIFICAR terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento de Usucapião Extraordinário em que o Requerente Celso Daniel Paulo Filho, brasileiro, solteiro, bancário, carteira de identidade RG n. xxx012xx-XXX/XX, CPF n. xxx.945.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, n. 46, Centro, município de União do Sul (MT), solicita o reconhecimento do direito de propriedade da fração ideal da área de 128,44-m², correspondente a parte do LOTE 19, QUADRA 22, SETOR ZONA HABITACIONAL 2-003 (ZH2-003), com área total de 579,36-m², registrado na matrícula 2.389 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. Sobre a fração ideal objeto da usucapião existe edificação anexada ao Lote 18, que é de propriedade do requerente. O tempo de posse com animus domini exercido pelo requerente é de mais de 20 (vinte) anos. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. O transcurso do prazo sem manifestação será considerado como concordância. O presente edital é publicado nos termos do §4º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Mateus Colpo, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Matupá (MT).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIGIA DALMASO PLAFONI, CLAUDIO VAZ MARINHO, CHRISTIANNE PENEDO DANIN

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/04/2021 o requerimento pela qual LIGIA DALMASO PLAFONI, brasileira, contadora, nascida em 11/06/1975, portadora do RG nº 2274062-SSP/PA, expedida em 07/08/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.714.122-49, casada em Separação Total de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Fabio Plafoni conforme certidão de casamento lavrado no Serviço Registral e Notarial de Val-de-Cães, Comarca de Belém/PA, sob o nº 14.941 do Livro nº BAUX-29, fls. 290, residentes e domiciliados à Rua José Pereira de Farias, nº 41, Bairro Promissão I, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.682, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.406ha13a16ca (um mil, quatrocentos e seis hectares, treze ares e dezesseis centiares) denominada FAZENDA NOVA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 17.674,69 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m,

situado no limite da Fazenda Paraíso do Norte de propriedade do Sr. Aderval José Dalmaso com o limite da Fazenda Terra Bruta de propriedade da AXM Administração e Participações Ltda deste, segue confrontando com Fazenda Terra Bruta, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°13'30" e 1.835,23m até o vértice BRQ-M-0923, de coordenadas N 9.652.399,584m e E 281.348,145m; situado no limite da Fazenda Terra Bruta com o limite da Fazenda Alvorada de propriedade da Sra. Cristhyana de Lima Melo deste, segue confrontando com Fazenda Alvorada com os seguintes azimutes e distâncias: 182°33'19" e 2.830,89m até o vértice BRQ-M-0919, de coordenadas N 9.649.571,511m e E 281.221,939m; 182°38'02" e 2.481,49m até o vértice AL5-M-0889, de coordenadas N 9.647.092,643m e E 281.107,899m; situado no limite da Fazenda Alvorada com o limite da Fazenda São Domingos de propriedade da Sra. Ligia Dalmaso Plafoni deste, segue confrontando com Fazenda São Domingos com os seguintes azimutes e distâncias: 271°28'55" e 2.697,91m até o vértice BRQ-M-0917, de coordenadas N 9.647.162,411m e E 278.410,890m; situado no limite da Fazenda São Domingos com o limite da Fazenda Santa Joana de propriedade da Sra. Manuela Lopes Perez deste, segue confrontando com Fazenda Santa Joana com os seguintes azimutes e distâncias: 272°18'28" e 778,15m até o vértice BRQ-M-0916, de coordenadas N 9.647.193,744m e E 277.633,369m; situado no limite da Santa Joana com o limite da Fazenda Paraíso do Norte deste, segue confrontando com Fazenda Paraíso do Norte com os seguintes azimutes e distâncias: 1°22'58" e 2.568,35m até o vértice BRQ-M-0918, de coordenadas N 9.649.761,351m e E 277.695,347m; 93°28'39" e 1.667,78m até o vértice BRQ-M-0924, de coordenadas N 9.649.660,187m e E 279.360,060m; 3°08'28" e 2.814,87m até o vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo técnico em agrimensura Gilson Pereira da Silva, CFT-BR 000567401-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190400729. Assim sendo, estando os requeridos: JUSTA GARCIA MACEDO LACERDA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 32, Lote nº 49, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido; CLAUDIO VAZ MARINHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.620.875-49, residente e domiciliado à Rua Aristides Lobo, nº 884, Edifício Baía de São Marcos, Apto 2.100, Bairro Reduto, Belém-PA, CEP 66053-020, proprietário da matrícula nº 2.448, fls. 48 do Livro 2-I, confrontante com o imóvel usucapiendo pelos vértices BRQ-M-0923 ao AL5-M-0889; bem como CHRISTIANNE PENEDO DANIN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.341.262-87, residente e domiciliada na Rodovia Paulo Frota, nº 2.295, Condomínio Cristal Ville, nº 1, Bairro Val de Cães, Belém -- PA, CEP. 66.640-590, titular de direito real da matrícula nº 2.448, fls. 48 do Livro 2-I devidamente registrada nesta serventia, confrontante com o imóvel usucapiendo nos vértices BRQ-M-0923 ao AL5-M-0889, inventariante do Espólio de Alessandro Albuquerque Novelino, emitente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-G-070-99/0017-1, devidamente registrada no ato AV-4/2.448, com os posteriores aditivos descritos pelos atos AV-6, AV-8, AV-9, AV-11, AV-12, AV-13 e AV-15/2.448; ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio das notificadas será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - REDENCAO/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25251. Esta publicação é uma retificação do Edital número 25251. JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na

forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 19 da Lei 6.766/79, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem que por parte de SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 16.930.286/0001-44, com sede na Avenida Brasil, Quadra 32, Lote 20, sala 02 s/n. Residencial Parque dos Buritis --- I Redenção --- PA, deu entrada na data de 26 de novembro neste Registro de Imóveis que funciona na Rua Frei Gil de Vila Nova, n. 046, centro, município de Redenção --- PA, das 08:00 h as 14:00 h e das 14:00 às 16:00 h de segunda a sexta feira, o pedido de registro de loteamento urbano denominado de RESIDENCIAL JARDIM EUROPA protocolo n.71.086, cujo imóvel objeto da matrícula n.18.640 do C.R.I desta Comarca de Redenção --- PA, que assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano localizado na área de expansão urbana deste município de Redenção --- PA, com área total de 333.235 M/2 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco metros e quadrados) com um perímetro de 3.702,32 metros. RESUMO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO: a) área parcelável: 302.892,85 M/2, b) área de preservação permanente: 30.342,15 M/2, c) área dos lotes: 158.650,90; d) área pública 194.272,48; e) áreas institucionais: 33.349,10, f) áreas verdes: 16.681,43 M/2, g) área institucional + área verde: 50.030,53 M/2; h) Sistema viário: 94.211,42 M/2, conforme se verifica das plantas e memoriais anexos ao pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanham permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 quinze dias para impugnação, e que não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal n. 6.766/79. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado eletronicamente na central eletrônica a serviços dos registradores e afixado em locais públicos de costume, bem como neste serviço registral por durante quinze dias. JUACY RAIMUNDO DA SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11539 de 03 de dezembro de 2021, com os seguintes dados: HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.322.876-00, casado com Maria Tereza Queiroz Riccioppo, brasileira, maior e capaz, engenheira agrícola, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.378.836-72, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, representado pela FAZENDA FORTALEZA, localizada no município de Palestina do Pará/PA, com área de 144,9552ha (cento e quarenta e quatro hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e dois centiares), perímetro de 5.117,94 metros, sem matrícula. Tempo de posse alegado: considerando a sucessão de posse, por aproximados 40 (quarenta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados, e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 07 de dezembro de 2021

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11538 de 03 de dezembro de 2021, com os seguintes dados: HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.322.876-00, casado com Maria Tereza Queiroz Riccioppo, brasileira, maior e capaz, engenheira agrícola, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.378.836-72, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, representado pela FAZENDA ROMA XI, localizada no município de Palestina do Pará/PA, com área de 183,9710ha (cento e oitenta e três hectares, noventa e sete ares e dez centiares), perímetro de 5.820,20 metros, sem matrícula. Tempo de posse alegado: por aproximados 23 (vinte e três) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados, e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 07 de dezembro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIGUEL ALVES JEOVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento dos credores fiduciários ANTONIO PEIXOTO SANTOS e JOEL PEIXOTO SANTOS, prenotado sob o nº 212467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MIGUEL ALVES JEOVANI - CPF: 514.300.377-68 e MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI - CPF: 841.693.627-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não go(s), previsto no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, em Garantia 318/LENDING37996.14, datado de 06/04/2015 e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de 11/09/2017, ambos registrado/averbado na Matrícula 44.713 sob os nºs R.9 e Av.10, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Casa própria para residência, situada na Rua Teixeira e Souza nº301, nesta Cidade de Cabo Frio, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 24 de novembro de 2021.(aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE, ITABORAI COMERCIO IMOBILIARIO S A, REGINA DOS SANTOS VALLE, JAIME MIRANDA NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEICAO CABRAL NASCIMENTO

Edital - Usucapião Extrajudicial -- Titular de direitos e confrontantes -- art. 11 e parágrafo único, do Prov. CNJ n. 65/17 - ITABORAÍ COMERCIO IMOBILIÁRIO S/A e OUTROS MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 27/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109365 o requerimento pelo qual JOSÉ CARLOS DUARTE SANTOS e sua esposa FLEURDEMAI SANTOS DUARTE solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 550 c/c artigo 552 do Código Civil/1916 e art. 2.028 do Código Civil/2002, e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, dos imóveis caracterizados por Lotes nºs 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois) da Quadra nº 19 (dezenove) do PARQUE SANTA ROSA DE LIMA, situado no Retiro, expansão da zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, encontrando-se os lotes 29 e 32 registrados em nome de ITABORAÍ COMÉRCIO IMOBILIÁRIO S/A. e integram o referido loteamento que foi elaborado na área loteada adquirida de Universal Imobiliária S/A., nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/06/1957, às folhas 70 verso, do livro nº 87, no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí e registrada sob o nº 5.414, às folhas 141, do Livro nº 3/J, em 29/11/1957, atualmente objeto da matrícula nº 541, às folhas 121, do livro nº 2/C, desde 25/01/1977, com uma promessa de venda em favor de REGINA DOS SANTOS VALE, nos termos do registro nº. 01, na matrícula 881, com relação ao lote 29, enquanto que os lotes 30 e 32 constam registrados em nome de JAIME MIRANDA NASCIMENTO e de sua esposa LUZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, conforme registro nº. 02, na matrícula nº. 1035, às folhas 69, do livro 2-M e registro nº. 02, na matrícula nº. 1037, às folhas 70, do mesmo livro 2-M, todos do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição do Município de Itaboraí-RJ. Alegam os Solicitantes que estão na posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, sobre os imóveis usucapiendos por mais de trinta anos, sem qualquer contestação ou impugnação, onde edificaram uma casa residencial. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, ficam a empresa ITABORAÍ COMERCIO IMOBILIÁRIO S/A, JAIME MIRANDA NASCIMENTO e sua mulher LUZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL e REGINA DOS SANTOS VALLE, bem como eventuais herdeiros ou sucessores, na condição de titulares de direito real dos mencionados imóveis, cientificados quanto ao pedido de usucapião, para, querendo, se manifestarem perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ -- CEP: 24.800.165, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ficando, ainda, cientes de que a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião dos mencionados lotes, com os correspondentes registros na forma da Lei. Itaboraí, 01 de dezembro de 2.021. Eu, , MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE

Edital - Usucapião Extrajudicial --Terceiros Interessados -- art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 27/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109365 o requerimento pelo qual JOSÉ CARLOS DUARTE SANTOS e sua esposa FLEURDEMAI SANTOS DUARTE solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 550 c/c artigo 552 do Código Civil/1916 e art. 2.028 do Código Civil/2002, e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, dos imóveis caracterizados por Lotes nºs 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois) da Quadra nº 19 (dezenove) do PARQUE SANTA ROSA DE LIMA, situado no Retiro, expansão da zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, encontrando-se os lotes 29 e 32 registrados em nome de

ITABORAÍ COMÉRCIO IMOBILIÁRIO S/A. e integram o referido loteamento que foi elaborado na área loteada adquirida de Universal Imobiliária S/A., nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/06/1957, às folhas 70 verso, do livro nº 87, no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí e registrada sob o nº 5.414, às folhas 141, do Livro nº 3/J, em 29/11/1957, atualmente objeto da matrícula nº 541, às folhas 121, do livro nº 2/C, desde 25/01/1977, com uma promessa de venda em favor de REGINA DOS SANTOS VALE, nos termos do registro nº. 01, na matrícula 881, com relação ao lote 29, enquanto que os lotes 30 e 32 constam registrados em nome de JAIME MIRANDA NASCIMENTO e de sua esposa LUZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, conforme registro nº. 02, na matrícula nº. 1035, às folhas 69 do livro 2-M e registro nº. 02, na matrícula nº. 1037, às folhas 70, do mesmo livro 2-M, todos do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição do Município de Itaboraí-RJ. Alegam os Solicitantes que estão na posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, sobre os imóveis usucapiendos por mais de trinta anos, sem qualquer contestação ou impugnação, onde edificaram uma casa residencial. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, ficam eventuais terceiros interessados cientificados quanto ao pedido de usucapião, para, querendo, se manifestarem perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ -- CEP: 24.800.165, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ficando, ainda, cientes de que a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião dos mencionados lotes, com os correspondentes registros na forma da Lei. Itaboraí, 01 de dezembro de 2.021. Eu, ., MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298703, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Ewaldo Doring, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, veterano de estado, nascido em 29.10.1964, filho de Egon Ernesto Doring e Joanna Bittencourt Doring, portador da carteira de identidade nº. 47977 expedida pelo PME/RJ e CNH nº. 03968314768 expedida pelo DETRAN/RJ em 31.10.2018 e CPF nº. 805.146.427-34, com endereço eletrônico: ewaldodoring@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 173, lote 12, quadra 588, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 588(quinzentos e oitenta e oito), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com área de 526,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 173; 12,00m de fundos para o lote 21; 44,00m pelo lado direito para o lote 13; 47,00m pelo lado esquerdo para o lote 11; de propriedade de: Nathalia Ribas da Silva, brasileira, viúva, do lar, identidade nº. 015335380-0, M. do Ex., CPF nº. 596.418.437-53, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº. 109, aptº. 903, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos do inventário de Antonio Falci da Silva, em data de 23.06.2003 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 6.856 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 71032. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, AUGUSTO BARROS DA ROCHA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.09.2021 sob o nº. 296894, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIEGO SILVA DA COSTA, téc. De rede, casado em 22.02.2002, pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77) com SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, operadora de loja, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Maricá/RJ, na Avenida 04, lote 12, da quadra 78, Praia de Itaipuaçu, nascidos em 31.08.1982 e 18.07.1983, filiação ele, Vladimir Mendes da Costa e Eliane dos Santos Silva, filiação ela, Luiz Jose dos Santos e Erivanda Josefa dos Santos, inscritos nos CPF sob os nºs 082.526.797-81 e 103.964.777-47, portadores das carteiras de identidade RG nºs 04159184516 da CNH/DETRAN/RJ de 09.10.2018, onde consta a identidade RG nº 0120573852 da DIC/DETRAN/RJ e 20.864.865-9 da DIC/DETRAN/RJ de 10.07.2011, com endereço eletrônico aeldiego71@gmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 78(setenta e oito) do Loteamento "Praia de Itaipuaçu", 1ª planta, 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; com frente para a Avenida 4 por onde mede 12,00m de largura na frente; igual largura na linha dos fundos, que faz com o lote nº 27, por 40,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando a direita com o lote nº 11 e a esquerda com o lote nº 13, descrito no RGI desta Cidade sob o Livro nº 3-S, às folhas 193v/194, Matrícula nº 26.078, tendo como proprietário do domínio Augusto Barros da Rocha, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Celia Loyo da Rocha, brasileira, portador da carteira de identidade nº 2.655.896 do IFP/RJ, inscrito no CPF nº 344.045.037-68, residente a rua Andrade Figueira, 626, aptº 201, Rio de Janeiro/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68122. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298702, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Carlos Trancoso Villarino, brasileiro, professor, nascido em 11.03.1962, filho de Juan Trancoso Gonzalez e Encarnacion Villarino Alvarez, portador da carteira de identidade nº. 05229655-5 expedida pelo IFP/RJ em 12.08.1996 e CPF nº. 734.466.617-00, com endereço eletrônico: ctvillarino@gmail.com, casado em 16.08.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Katia Regina Chifarelli Rodrigues Pereira, brasileira, psicóloga, nascida em 14.10.1959, filha de Arthur Rodrigues Pereira e Hilda Chifarelli Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 04.750.700-9, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 07.11.2009 e CPF nº. 582.267-707-00, residente e domiciliado na Estrada do Galeão, nº. 2400, bloco B, aptº. 161, Portuguesa, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 28(vinte e oito), da Quadra n.º 41(quarenta e um), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº. 18; 12,00m de fundos confinando com o

lote nº. 46; 40,00m pelo lado direito limítrofe com os lotes nºs. 06, 07 e parte do lote 08; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o lote nº. 27; de propriedade de: Seai-Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-S, fls. 193v/194, sob o nº. de ordem 26.320, com a promessa feita a, Francisco Trancoso Gonzalez, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 102.059, datado de 29.05.1953, devidamente registrado no Lº. 8-C, fls. 186, sob o nº. 11.921, em 30.05.1953, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66432. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.11.2021 sob o nº. 298566, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marília Marins da Silva Barros, brasileira, casada em 27.04.1996, com Moacir Ramos Barros sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: do lar, nascida em 09.06.1962, filha de Dionisio da Silva e Matilde Marins da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 06.027.770-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 23.03.2017 e CPF nº. 043.166.408-01, com endereço eletrônico: barrosraulinoj@gmail.com, ele: aposentado, nascido em 11.05.1954, filho de Jose Barros e Leia Ramos Barros, portador da carteira de identidade nº. 2182644IFP/RJ e CNH nº. 00101837238 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019 e CPF nº. 494.111.017-04, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº. 38, casa 01, São José de Imbassai, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38(trinta e oito), da quadra "D", do Loteamento "Parque Central", situado no 3º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 21 de Abril; 12,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote nº. 21; 30,00m de extensão pelo lado direito com o lote 39; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 37; propriedade de: José Teixeira de Aguiar, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Olga Costa Aguiar, proprietários, portadores do CPF nº. 188.145.657, residentes em Jamapara, 4º distrito de Sapucaia-RJ, cujo o título encontra-se registrado no Lº. 2, matrícula nº. 10.279 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86744. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, MAURICEIA SIQUEIRA FRANCISCO

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23483, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96836890782, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 - CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.210-220, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09107143000171, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 - CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.210-220, MAURICEIA SIQUEIRA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01945545704, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 - CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.210-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 37, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932387370000003-70, firmada em 31/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9 ; na matrícula nº 19115, a qual diz respeito ao imóvel situado na CAMINHO DA GRAMA, SÍTIO NUMERO 1 QUADRA 0 - FAZENDA RONCO DAGUA - ADRIANOPOLIS - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.063-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSELI TERESA SILVA LEME

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO, proprietária do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva

Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE

VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimada CAROLINA DA COSTA PEIXOTO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADA COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de DEUSDITE NETTO, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho

de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e

Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE

-44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado DEUSDITE NETTO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15

(quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO, proprietária do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros,

CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos

Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possesórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimada MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADA COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de OLIVERO DUTRA, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor

Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE

VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado OLIVERO DUTRA, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de SEVERO DE ALMEIDA COSTA, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva

Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE

VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado SEVERO DE ALMEIDA COSTA, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA PALMITAL IMOBILIARIA SPE LTDA

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. - PRIVATIZADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19-12-1979, que a empresa Loteadora VILLA PALMITAL IMOBILIÁRIA LTDA., por seu representante legal, depositou nesta Serventia, à Rua Manoel Torres nº 45, Parque Imperial, Paraty, o PROJETO de LOTEAMENTO e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado ÁREA 04 desmembrada do "Sítio Palmital", situado no CORISCO, 1º distrito deste Município, loteado com a denominação de "VILLA PALMITAL", compreendendo 365 lotes de uso residencial e comercial, encerrando uma área de 86.721,98m²; Ruas: 56.566,45m²; Áreas Verdes: 21.842,92m², Área Institucional: 14.359,25m², Área Total do Loteamento: 179.490,60m²; tudo conforme Alvará de Loteamento expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em 24 de setembro de 2021, assinado pelo coordenador técnico, Sérgio Daflon de Mello -- Mat. 301.827. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 08 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA HELENA GOMES DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89307, em 15/01/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARIA HELENA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 05.765.289-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2013 e do CPF nº 525.036.747-04, residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, s/n, Loteamento Residencial

Praia Âncora, Rio das Ostras -RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Régia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m². Matrícula/Transcrição: Livro 2P, fls 127v, matrícula: 6.350. Livro 2Q, fls 126 matrícula: 6.349. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.352. Livro 2Q, fls 126v, matrícula: 6.351. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.354 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, empresa sediada em Santos Estado de São Paulo, à Rua Frei Gaspar, 20 - CGC/ MF nº 58.141.953/0001-50 e Insc Est nº 633.009.874 Como proprietário dos Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Régia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m². Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 19/04/2001, totalizando 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, acima qualificada, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VICENTE FERREIRA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94355, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOSÉ VICENTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, garçom, portador do RG nº 27.700.281-2, expedido pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 078.547.726-81, residente e domiciliado na Rua Quaresmeira, 14, Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ, neste ato representado por sua bastante procuradora Melina Silva de Almeida, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.345.187-1, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 000.266.061-00; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, situado em Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Ficha: 01/02, Matrícula nº 1646 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, Como proprietário do Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2007, totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, com sede em Rio das Ostras, na Estrada da Praia, nº 400, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94357, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL, brasileira, viúva, empresária, portadora da identidade nº047801857, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº694.520.167-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 915, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 028 da Quadra E044, do Loteamento Liberdade, situado na Rua Mayer, 679, Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Matrícula 12.740, Ficha 001, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Matrícula aberta em Virtude de Parcelamento do solo resultante da Execução do projeto de regularização Fundiária de Interesse Social. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1990, totalizando 31 (trinta e um) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados proprietários e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55359, a requerimento de CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº01982263-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 026.083.057-76, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pina Rangel, nº 585, e respectivo Lote 07, quadra 07, do PAL 11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº104, fls. 247, vem intimar o titular de direitos reais de promitente comprador SEBASTIAO CASSIANO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar o proprietário RUBENS ELIAS DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº465622, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº042.092.037-04, na pessoa de seu inventariante CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, casado, portador da CNH nº 00264211501, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 024.747.497-56, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário JOAQUIM GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário JOÃO GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário FRANCISO GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar os herdeiros do Espólio de CLARINDA FERREIRA PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário MARCOS GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação

no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar a proprietária ANNA GUIMARÃES PINHEIRO MARQUES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar a proprietária MARIA PINHEIRO FERREIRA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NALVA DA SILVA ALMEIDA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº53794, a requerimento de NALVA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº12.651.613-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.658.777-84, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº252, e respectivo Lote 35, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, vem intimar a proprietária MERCEDES SANTOS SCHLOBACH, brasileira, casada, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de

impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE EDUARDO DE ARAUJO BRITO, GLAUCIA MARIA NASCIMENTO BRITO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55309, a requerimento de JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO BRITO, técnico de manutenção aposentado, inscrito no RG sob o nº05.530.295-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 670.815.687-34, e sua mulher GLAUCIA MARIA NASCIMENTO BRITO, do lar, inscrita no RG sob o nº11.857.777-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 095.187.383-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua La Place nº486 e respectivo Lote 06, quadra 11, PAL 22.621, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-G, nº244, fls. 165, em nome de Construtora e Imobiliária Rio Grandense S/A e com registro de promessa de venda a Aylton dos Santos Birtto, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, em nome de Joaquim Guimarães Pinheiro e outros, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NALVA DA SILVA ALMEIDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53794, a requerimento de NALVA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº12.651.613-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.658.777-84, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº252, e respectivo Lote 35, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, em nome de Walter Nunes Schlobach e sua mulher Mercedes Santos Schlobach, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este

Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 124.656, de 04.08.2021, Mansur Papicho Miranda, CPF nº 135.446.297-12, representado por sua bastante advogada Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Avenida Yamagata, lote 02, quadra 03, Bairro Cassinú, São Gonçalo/RJ, com suas medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Avenida Yamagata, 15,00m nos fundos, confrontando com o canal, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 27,00m, confrontando do lado direito, com o lote 03 e do lado esquerdo, com o lote 01, com a área de 405,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 2006, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 701, fls. 192/195, Ato 72, em 30.07.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 124.656, de 04.08.2021, Mansur Papicho Miranda, CPF nº 135.446.297-12, representado por sua bastante advogada Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Avenida Yamagata, lote 02, quadra 03, Bairro Cassinú, São Gonçalo/RJ, com suas medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Avenida Yamagata, 15,00m nos fundos, confrontando com o canal, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 27,00m, confrontando do lado direito, com o lote 03 e do lado esquerdo, com o lote 01, com a área de 405,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 2006, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 701, fls. 192/195, Ato 72, em 30.07.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos

fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO FERNANDES COELHO, EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, ELSON DOS SANTOS PEREIRA, GERALDO MARTINS RIBEIRO, EDSON DOS SANTOS PEREIRA, LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DE SANTANA

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 000.183.367-79; LUCIMAR PEREIRA COELHO casada com ANTONIO FERNANDES COELHO, inscrita no CPF 251.117.107-44; EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, CPF 618.760.207-25; ELSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF 613.579.017-04; LUCINÉIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 234.100.947-68; EDSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF 801.690.907-87, e, LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 983.461.567-15, na qualidade de proprietários tabulares, e JOÃO BOSCO DA TRINDADE, brasileiro, nascido em 03.07.1960, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 55.426 de 22.10.2008 e CPF/MF 713.479.927-15, e JANETE LEITE ROCHA TRINDADE, brasileira, pedagoga, RG nº 05.630.379-5-DETRAN/RJ de 06.08.2015 e CPF 499.988.387-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, protocolaram nesta Serventia, sob nº 59.316 em 20.10.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 186, situado na Rua 04, bairro São Luiz, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 10,00m; à direita, confrontando com o lote 187, mede 20,00m; à esquerda, confrontando com o lote 185, mede 20,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 160, mede 10,00m, com a área total de 200,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 6.112.0010.000.2", registrado na matrícula 9321, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISSAO KATO, MARIA DE LOURDES DEGROSSI

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, ISSAO KATO, CPF/MF 309.247.157-15 e MARIA DE LOURDES DEGROSSI, CPF/MF 601.206.227-34, na qualidade de proprietários tabulares, que ELISABETE CRISTINA SOBRAL NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, administradora de empresa, nascida em 02.09.1965, filha de Ediberto Nogueira e Candida de Jesus Sobral Nogueira, identidade nº 07.021.696-5-DETRAN/RJ de 17.02.2011 e CPF/MF 001.335.947-93, endereço eletrônico: ecsnogueira@hotmail.com, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16.06.1993, na vigência da Lei do Divórcio, com RANDOLFO CARLOS SANT'ANNA DA SILVA, brasileiro, tecnólogo, nascido em 20.03.1971, filho de Antonio Carlos Moreira da Silva e Ormezinha Helena Sant'anna da Silva, identidade nº 08.317.422-7-DETRAN/RJ de 11.01.2012 e CPF/MF nº 000.199.017-98, residente e domiciliada na Rua Maria Vanda Padilha, nº 335, bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda -- RJ, CEP.: 27.258-060, protocolaram nesta Serventia, sob nº 59.355 em 29.10.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o

registro da aquisição do imóvel designado por: "LOTE DE TERRA nº 02 da QUADRA "G", situado na Avenida Miguel Gustavo, lado par, integrante do loteamento Santa Helena, bairro Retiro, em zona urbana e não foreira, nesta cidade, medindo: 12,50m de largura na frente, confinando com a mencionada via pública; 12,50m de largura nos fundos, confinando com o lote 14, da Quadra "G"; 30,00m de comprimento pelo lado direito, confinando com o lote 3, da Quadra "G" e, 30,00m pelo lado esquerdo, confinando com o lote 01, da Quadra "G" com a área total de 375,00m²; onde consta edificada a CONSTRUÇÃO tabelada sob o nº 12, com área construída de 181,60m², inscrição municipal: 4.049.0013.000-6, registrado na matrícula 204, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANESIO AURELIANO PEREIRA, VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ANESIO AURELIANO PEREIRA, brasileiro, nascido aos 09/01/1989, operador de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 5590093-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 068.408.459-74, e sua mulher VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA, brasileira, nascida aos 04/08/1988, auxiliar de produção, portadora da Carteira de Identidade n.º 5693953-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 067.847.839-21, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n.º 000.659, no Livro 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia Registral, residentes e domiciliados na Estrada Geral, n.º 11.223, Bairro Barra do Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200543606, responsável técnico Hamilton Effting - RNP n.º 57342830968, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/07/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 008.519, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA "J", desmembrado do Lote n.º 019 (dezenove), situado no lugar Lagoa da Cruz, zona urbana do Município e Comarca de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 45,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua "C"; medindo 45,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n.º 020; medindo 32,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "K"; e medindo 32,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Estrada Municipal da Barra do Itapocú; perfazendo uma área total de 1.440,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária nº. 05.01.0020.0195.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUIGA LEONI PARTICIPAÇÕES EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que GUIGA LEONI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.574.356/0001-02, com sede na Rua Coronel Camacho, n.º 441, Apartamento n.º 01, Bairro Iririu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7945245-5, responsável técnica Fernanda Bosse, Engenheira Civil, CREA/SC n.º 172560-3, e Decreto n.º 207/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 26/08/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL AURORA LEONI" composto por 029 (vinte e nove) lotes, matriculado sob n.º 023.754, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, localizado na Rua Aurora Leoni, distante 35,00 metros da Ferrovia ALL que liga Araquari a São Francisco do Sul, Bairro Areias Pequenas, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 200.290,82 metros quadrados e perímetro de 3,129,70 metros lineares. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.03.0062.2555. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIGIA MARCELO

Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LIGIA MARCELO, brasileira, nascida em 25/09/1982, técnica em enfermagem, portadora da carteira de habilitação nº 02896892985, identidade nº 4328079, inscrita no CPF sob nº 034.764.909-20, casada pelo regime da separação total de bens, com ADEMIR EURICO DE OLIVEIRA, brasileiro, eletricitista, nascido em 15/08/1962, portador da carteira de habilitação nº 03171126129, identidade nº 4428011, inscrito no CPF nº 359.032.284-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Francisco Becke, nº 604, bairro Velha Central, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte do terreno matriculado nesta Serventia sob número 11816, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Passo Manso, na rua Novo Milênio, contendo a área de 375,00m², distante o lado direito do imóvel 67,00 metros até a rua Lauro Correa. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 11816 registrado em nome Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnico Regina Mathias Tarouco, registrado no CREA-SC sob nº 062537-8. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação

deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 09 de dezembro de 2021. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Escrevente Substituta. _.

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEBASTIAO CABRAL E SILVA, ZENAIDE APARECIDA WOICIKOSKI CABRAL E SILVA

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SEBASTIÃO CABRAL E SILVA, nascido em data de 10/03/1960, aposentado, RG nº 1.600.096-0/SESP/SC, CPF nº 432.525.089-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3-A, sob nº 6200, neste Ofício, e sua cônjuge ZENAIDE APARECIDA WOICIKOSKI CABRAL E SILVA, nascida em data de 11/11/1965, do lar, RG nº 3.190.528/SESPDC/SC, CPF nº 887.240.429-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Lagoa Dourada, nº 335, Bairro Souza Cruz, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 26/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 19/11/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 89.241 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Travessa Lagoa Dourada, esquina com o lado direito da Rua João Alves Cabral, confrontando nos fundos com o lado esquerdo da Rua Dr. Euclides Cardeal, Bairro Souza Cruz, Brusque/SC, com área total de 2.341,60m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 516,62m²; e Área Remanescente -- 1.824,98m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de dezembro de 2021. Protocolo 220.693, de 09/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SABRINA CORASSA OLIVEIRA MORAIS, ANDERSON CORASSA

Protocolo nº 134.339, de 09/08/2021. Requerente: Luis Fernando Biesuz e outros. Notificados: ISABRINA CORASSA DE OLIVEIRA MORAIS (CPF nº 053.544.969-00) e ANDERSON CORASSA (CPF nº 022.102.189-26) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Prezados Senhores, O presente trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº 17.318, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que os notificados são proprietários do imóvel confrontante (Matrícula nº 21.511 do Livro 2), e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, bem como não foram encontrados pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Concórdia, Willians Keiji Watanabe Carnelós, nos endereços fornecidos pelo interessado, V.S.as. ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis na sede desta serventia para a devida análise, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar

fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de Portanto, são 3 as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FLANNA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.415 - Protocolo nº 127.806, de 27/08/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária FLANNA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 03.281.346/0001-01, com sede na Rua Théofilo de Almeida nº 101, Bom Abrigo, nesta Capital, datado de 23/11/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 16.125, Livro 2-RG, NOTIFICA o seguinte confrontante: PORTO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.375.933/0001-17, com sede na rua Princesa Isabel nº 160, apto.310, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, na pessoa do representante legal Marcos Mello Pacheco, CPF 917.504.660-15, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 1.080,04m², situado na rua Plácido de Castro, esquina com a rua Fernando Ferreira de Melo, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 16.125, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno alodial com área de 877,03m², situado no lado ímpar da avenida Plácido de Castro, esquina com a rua Fernando Ferreira de Melo, Bom Abrigo, Subdistrito do Estreito, neste Município, com a seguinte descrição: lateral direita, ao oeste: partindo-se do vértice 01 com coordenadas X=737119.0002 e Y=6943612.7396, seguindo com azimute de 213°26'58" e distância de 31,83m chega-se ao vértice A com coordenadas X=737101.4553 e Y=6943586.1811, confrontando com a rua Fernando Ferreira de Melo; frente, ao sul: partindo-se do vértice A, deste com azimute de 124°45'12" e distância de 23,96m chega-se ao vértice B com coordenadas X=737121.1422 e Y=6943572.5221, confrontando com a área de marinha em regime de ocupação, de Flanna Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda (RIP 8105.0107288-65); lateral esquerda, ao leste: partindo-se do vértice B, deste com azimute de 45°15'48" e distância de 20,75m chega-se ao vértice 05 com coordenadas X=737135.8784 e Y=6943587.1235; deste com azimute de 44°43'14" e distância de 12,21m chega-se ao vértice 06 com coordenadas X=737144.4735 e Y=6943595.8028, perfazendo um total de 32,96m confrontando com Caixa Econômica Federal (matrícula nº 6.036); e fundos, ao norte: partindo-se do vértice 06, deste com azimute de 303°42'32" e distância de 20,10m chega-se ao vértice 07 com coordenadas X=737127.7549 e Y=6943606.9565; deste com azimute de 303°26'52" e distância de 10,49m chega-se ao vértice 01, ponto origem da descrição, perfazendo um total de 30,59m confrontando com Jorge Antônio Carmingnan e outras (3) (matrícula nº 12.757); ao lado do imóvel nº 177". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 10/12/2021.

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, MARCIA JUCARA SILVEIRA WERLANG

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, engenheiro eletricista, nascido em 08/05/1952, filho de Luiz Werlang e de Helena Lisboa Werlang, RG 1001668118/SJS/RS, CPF 167.857.460-00, e MÁRCIA JUÇARA SILVEIRA WERLANG, arquiteta e urbanista, nascida em 23/04/1963, filha de Franklin dos Santos Silveira e de Anita Göelzer Silveira, RG 5021012017/SSP/RS, CPF 423.535.480-91, ambos brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Olivio Duarte de Sena, nº 191, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.528, em 18/11/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 617, no Bairro Pinguirito, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.174,34m² (dois mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 221,36m (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e seis centímetros) com as seguintes confrontações: fazendo frente ao norte com imóvel matriculado sob nº 7.271 (R.I. Garopaba/SC) e imóvel matriculado sob nº 5.379 (R.I. Garopaba/SC) e fundos ao sul com imóvel matriculado nº 3.632 (R.I. Garopaba/SC) e com terras de posse de Paulo Roberto Werlang; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Flávio José Cavalli; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Nelson Junior dos Santos e com servidão de acesso à Rua Júlio João Morandi. Trata-se de um imóvel benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernandes Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7025870-4. Cadastro municipal: 01.68.107.0966.001 (15684). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 173, fls. 252 à 279, protocolo nº 12238, em 14/05/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de dezembro de 2021.

COMARCA - GASPARGAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPARGAR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NOEMI DE LIMA CHAGAS BARBIERI, MARIO JOSE BARBIERI

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL PARA CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, e art. 16, do Provimento 65/17, do CNJ, através do presente edital torna-se público, a

todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na serventia, conforme informações abaixo. Foi protocolado sob o nº 75.143, em 26 de agosto de 2021, pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, solicitado por Noemi de Lima Chagas Barbieri, brasileira, do lar, CPF nº 662.505.879-34, RG 3.998.129-SSP/SC, e seu marido Mario José Barbieri, brasileiro, aposentado, CPF nº 434.716.769-53, RG 1.110.535-SESP-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Maria Evelina Spengler, nº 95, bairro Poço Grande, cidade de Gaspar-SC. Identificação do imóvel: Área a usucapir: Um terreno urbano, situado na Rua Maria Evelina Spengler, nº 95, Bairro Poço Grande, no município de Gaspar, com cadastro imobiliário nº 013709, possuindo uma casa em alvenaria e um abrigo para carro, distante o lado direito do imóvel 84,44m até o lado par da Rodovia Jorge Lacerda, contendo a área de 303,44m², e perímetro 71,23m, com polígono gerado a partir do vértice V1 com coordenadas UTM 22J (X:707689,2273 Y:7021164,2116) e azimute de 184°07'25,17", localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente, ao Oeste, com ângulo interno de 90°50'39" em 14,00m, no alinhamento da Rua Maria Evelina Spengler, até o vértice V2 com coordenadas UTM 22J (X:707688,2203 Y:7021150,2441) e azimute de 92°48'44,5"; deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo, ao Sul, com ângulo interno de 89°05'38" em 21,60m, estremando com Matrícula nº 15.693, até o vértice V3 com coordenadas UTM 22J (X:707709,7941 Y:7021149,1843) e azimute de 3°17'35,99"; deste segue defletindo à esquerda pelos fundos, ao Leste, com ângulo interno de 89°54'11" em 14,23m, confrontando com Matrícula nº 21.641, até o vértice V4 com coordenadas UTM 22J (X:707710,6116 Y:7021163,3911) e azimute de 272°11'50,35"; deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito, ao Norte, com ângulo interno de 90°09'32" em 21,40m, confrontando com Matrícula nº 33.471, até o vértice de partida V1 fechando o polígono. Matrícula objeto da usucapião: 21.641 do livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar-SC. Nome dos proprietários/titulares registrados na matrícula: Edeltrudes Spengler Schramm casada com Herbert Augusto Schramm; Rosa Bernadete Schmalz O pedido está consubstanciado na usucapião extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, caso queiram, apresentar impugnação. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações, no primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito perante o Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar/SC, localizado à rua São José, nº 253, sala 410, Centro, Gaspar/SC, CEP 89110-010. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos. _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar -- SC

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
C R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMACOBAS IMOVEIS LTDA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por C R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 85.103.745/0001-39, com sede na Avenida Vinte e Um de Junho, nº 282, Bairro Ribanceira, Imbituba -SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel matriculado sob nº 17.791 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Avenida Vinte e Um de Junho, Bairro Ribanceira, Município de Imbituba-SC, com área de 211.412,67 m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE, com 03 (três) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Oeste V1 em direção ao Sudeste, medindo 771,80m, chega-se ao ponto V2, com as coordenadas UTM (V1 E: 727.198,677 e N: 6.875.682,614 ao V2 E: 727.956,093 e N: 6.875.534,280); desta parte a 2ª linha em direção ao Sudeste, medindo 230,40m, chega-se ao ponto V3, com as coordenadas UTM (V3 E: 728.182,190 e N: 6.875.489,952) e finalmente desta parte a 3ª linha em direção ao Sudeste, medindo 108,07m, chega-se ao ponto V4, com as coordenadas UTM (V4 E: 728.288,664 e N: 6.875.471,438), todas com terras da C R Indústria e Comércio Ltda. (M- 15.615 do RI de Imbituba); Ao SUL, com 03 (três) linhas, sendo que a 1ª linha

parte do Leste V9 em direção ao Noroeste, medindo 343,47m, chega-se ao ponto V10, com as coordenadas UTM (V9 E: 728.174,956 e N: 6.875.301,375 ao V10 E: 727.837,456 e N: 6.875.365,147); desta parte a 2ª linha em direção ao Noroeste, medindo 173,97m, chega-se ao ponto V11, com as coordenadas UTM (V11 E: 727.666,245 e N: 6.875.396,024) e finalmente desta parte a 3ª linha em direção ao Noroeste, medindo 600,21m, chega-se ao ponto V12, com as coordenadas UTM (V12 E: 727.075,812 e N: 6.875.503,916), todas com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 do RI de Laguna); Ao LESTE, com 05 (cinco) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Norte V4 em direção ao Sudoeste, medindo 53,07m, chega-se ao ponto V5, com as coordenadas UTM (V4 E: 728.288,664 e N: 6.875.471,438 ao V5 E: 728.259,214 e N: 6.875.427,294), com a Avenida 21 de Junho; desta parte a 2ª linha em direção ao Noroeste, medindo 50,00m, chega-se ao ponto V6, com as coordenadas UTM (V6 E: 728.209,979 e N: 6.875.436,018); desta parte a 3ª linha em direção ao Sudoeste, medindo 95,00m, chega-se ao ponto V7, com as coordenadas UTM (V7 E: 728.157,150 e N: 6.875.357,056); desta parte a 4ª linha em direção ao Sudeste, medindo 50,00m, chega-se ao ponto V8, com as coordenadas UTM (V8 E: 728.206,385 e N: 6.875.348,338), todas com terras do condomínio de Rozilma Bernardino Demétrio e Laura Bernardino Pereira (M- 26.276 do RI de Imbituba) e finalmente desta parte a 5ª linha em direção ao Sudoeste, medindo 56,51m, chega-se ao ponto V9, com as coordenadas UTM (V9 E: 728.174,956 e N: 6.875.301,375), com a Avenida 21 de Junho; e Ao OESTE, com 02 (duas) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Sul V12 em direção ao Nordeste, medindo 144,39m, chega-se ao ponto V13, com as coordenadas UTM (V12 E: 727.075,812 e N: 6.875.503,916 ao V13 E: 727.139,273 e N: 6.875.633,615) e desta parte a 2ª linha em direção ao Nordeste, medindo 77,00m, chega-se ao ponto V1, com as coordenadas UTM (V1 E: 727.198,677 e N: 6.875.682,614), ambas com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 do RI de Laguna), o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de EMACOBRAS IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.036/0001-90. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado pela requerente, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão da requerente, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 59.176 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial.

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SAAT PARTICIPACOES S.A**

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de SAAT PARTICIPAÇÕES S/A, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO composto: QUADRA A: Lote 01 - 448,93m²; QUADRA B: Lote 02 - 556,30m², Lote 03 - 475,21m², Lote 04 - 448,02m²; Lote 05 - 443,02m², Lote 06 - 438,02m², Lote 07 - 433,32m², Lote 08 - 428,48m², QUADRA C: Lote 09 - 436,76m², Lote 10 - 454,06m², Lote 11 - 454,06m², Lote 12 - 456,07m², Lote 13 - 457,08m², Lote 14 - 454,66m², Lote 15 - 454,63m², Lote 16 - 454,59m², Lote 17 - 454,56m², Lote 18 - 437,50m², Lote 19 - 463,38m², Lote 20 - 530,71m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 706,79m²; ÁREA VERDE: 1.427,74m²; RUA GETÚLIO MUNIZ: 2.268,85m²; RUA ODINEI BECKER: 1.803,26m². Do terreno situado na Rua Antônio Loffi, bairro Faxinal Vila Nova, na cidade de Ituporanga-SC, matriculado sob nº 31.650 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de

âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação nº 1753/2019 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente - Ituporanga-SC. Ituporanga, 08 de Dezembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORLANDO ROSA, EWELIN MULLER ROSA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ORLANDO ROSA, brasileira, nascido em 15.09.1958, filho de Armelindo Rosa e Irma Rosa, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02974195502, expedida pelo DETRAN/SC em 23.10.2018, onde consta a Carteira de Identidade número 801631-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob número 311.140.759-49, casado desde 10.11.1981 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.1977, conforme Certidão de Casamento matrícula 105262 01 55 1981 3 00003 087 0001370 82, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46777-8NLZ), datada de 03.12.2021, e Pacto Antenupcial devidamente registrado sob número 9945, no Livro 3, no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com EWELIN MÜLLER ROSA, brasileira, nascida em 05.10.1961, filha de Amandus Müller e Wally Müller, vendedora, portadora da Carteira de Identidade número 1.031.079-SSP/SC, expedida em 18.09.2017 e inscrita no CPF/MF sob número 005.079.819-79, residentes e domiciliados na Rua Araranguá, 288, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Josephina Ferrari, bairro Santa Rita, matriculado sob número 42.660, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.509,45m² e 30.042,42m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC nº 32.895-5 -- ART nº 6393991-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENÇO

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que EDU ANTONIO BORGES EIRELI, Empresa Individual de

Responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.310.028/0001-30, com sede na Linha Costa, s/nº, área rural, Município de São Lourenço do Oeste-SC, representada por seu titular EDU ANTONIO BORGES, brasileiro, casado, empresário, filho de Joaquim Borges e Anna de Araújo Borges, nascido em 05/08/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 340.788-SSP/SC, emitida em data de 10/11/2015, e inscrito no CPF sob o nº 182.582.809-10, residente e domiciliado à Rua Fiorindo Benedet, 112, casa, bairro Santa Catarina, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, conforme Ato Constitutivo Por Transformação de Empresário em EIRELI, devidamente arquivado sob Registro nº 42600437340, protocolo 18/003094-9, em data de 19/06/2018, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC, em data de 14/12/2020, autenticidade número: 270219/2020-01 e FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.223.864/0001-98, com sede à Rua Coronel Bertaso, nº 1750, bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, neste ato representada por seu Presidente: VALENTIM CASAGRANDE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, filho de Marcos Francisco de Macedo e Maria Casagrande de Macedo, nascido em 31/10/1950, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.381.786- SSP/SC, emitida em 31/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.689.439-20, residente e domiciliado na Linha Tabela, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, fone: (49) 998010845; por seu Secretário: MARCOS ANTONIO ERBES, brasileiro, casado, contabilista, nascido em 13/06/1964, filho de Darcy Dal Piva Erbes e Olavio Erbes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.772-SSP/SC, expedida em 02/03/2007, e inscrito no CPF sob o nº 492.064.609-78, residente e domiciliado na Travessa Inocente Pagani, 32, Casa, Bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC e pelo Presidente do Conselho Deliberativo: NORMIDES SCALSAVARA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 21/07/1962, filho de Vilma de Bortoli Scalsavara e Antonio Scalsavara, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.014.734-9-SSP/SC, expedida em 05/12/2001, e inscrito no CPF sob o nº 532.741.309-82, residente e domiciliado na Linha Rio Bonito, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, conforme previsto no seu último Estatuto atualizado, devidamente Registrado sob nº 2997, no livro A-17, folha 224, em 08/07/2020, e conforme disposto na Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2018, às 09h 30m, devidamente Registrada sob nº 2553, livro A-16, ambos Registro junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:6924 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: PARTES DAS CHÁCARAS nºs NOVE (9) e SETE (7), com a área superficial de 72.040,39m², sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, perímetro urbano do Município de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, tendo como acesso a rua das Flores - Bairro Cruzeiro e a Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - "Moza Pinto", com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº CH07.CHAC.07/09.000, conforme matrícula número 6924, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº592700/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 08(oito) dias do mês 12 (dezembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WDG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

EDITAL USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973; Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que WDG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 17.187.405/0001-83, com sede na Rua Treze de Novembro, nº 347, no Bairro Centro, no Município de Tijucas-SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 87.711, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarou que se mantém na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 326,87m², situado na Rua Treze de Maio, Bairro Centro, no Município de Tijucas/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situado no limite de terras do requerente, com terras de WDG Administradora de Imóveis LTDA (Matrícula 16.692) e com acompanhamento da Rua Treze de Maio, de coordenadas N: 6.984.280,711m e E: 733.510,884m, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 3º28'07'' e 15,29 metros confrontando neste trecho com o acompanhamento da Rua treze de Maio; até o vértice P2 de coordenadas N: 6.984.296,035m e E: 733.511,809m, deste, segue com o seguinte azimute e distância, 93º09'47'' e 21,48 metros confrontando neste trecho com terras de posse de Wilmar Duarte Gomes e Jane Lucia Souza Gomes; até o vértice P3 de coordenadas N: 6.984.294,850m e E: 733.533,255m, deste, segue com azimute e distância, 184º05'14'' e 15,26 metros confrontando neste trecho com terras de WDG Administradora de Imóveis LTDA, (Matrícula nº 36.291); até o vértice P4 de coordenadas N: 6.984.279,624m e E: 733.532,167m, deste, segue com o seguinte azimute e distância, 273º05'03'' e 21,31 metros confrontando neste trecho com terras de WDG Administradora de Imóveis LTDA (Matrícula 16.692); até o vértice P1 de coordenadas N: 6.984.280,771m e E: 733.510,884m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -- IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.*****

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OLIVERIO
JOSE DE LIMA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Oliverio José de Lima, inscrito no CPF sob o nº 018.751.329-53, e sua esposa Maria Salete de Lima Fabre, inscrita no CPF sob o nº 868.886.259-15, residentes e domiciliados em Urubici/SC, depositaram nesta

Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 16.737,39 (dezesesseis mil setecentos e trinta e sete metros, e trinta e nove centímetros quadrados), localizado no Lugar Morro de Urubici, município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.726, fls. 001 do Livro 2-AP. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 6.301,39 m² (seis mil, trezentos e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 5.183,00 m² (cinco mil, cento e oitenta e três metros quadrados), Área 3 com 5.253,00 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 10/12/2021 17:47:27 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

